



## ERRATA DE EDITAL

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2065/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO –Nº. 082/2022.

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decoração e ambientação natalina, de Cruz das Almas/BA, incluindo fornecimento de material e mão de obra, **COMUNICAR** que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos:

I – **ONDE SE LÊ** na página 25 do Edital, “...7) **REQUISITOS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO** 7.2. Os serviços (cenografia e ambientação) deverão estar prontos e permanecer em funcionamento entre os 15/11/2021 e ficará até 06/01/2021, devendo serem recolhidos pela CONTRATADA após o prazo determinado; -

**LEIA-SE: na página 25 do Edital, “...7) REQUISITOS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO** 7.2. Os serviços (cenografia e ambientação) deverão estar prontos e permanecer em funcionamento a partir do dia **01/12/2022** e ficará até **06/01/2023**, devendo serem recolhidos pela CONTRATADA após o prazo determinado; - Em decorrência de erro meramente formal em formatação do corpo textual do instrumento convocatório, que incidiu tais erros no Edital, retifica-se o instrumento convocatório.

**Paulo Cesar Marini Junior**  
**Pregoeiro**